



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 386 de 18 outubro de 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto, Créditos Suplementar e/ou especial no valor de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Superávit Financeiro</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
03.0301.10.302.0114.2975.339048.206	Tratamento fora do Município- TFD	40,00
03.0301.10.302.0114.2975.339093.206	Tratamento fora do Município- TFD	180,00
<b>Total Suplementação – Superávit Financeiro</b>		<b>220,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura parcial do crédito aberto, por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)** será usado como superávit financeiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 18 dias do mês outubro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal